



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAIBA/PI

Processo: 00008010620048180031

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARGARIDA CHRISTINA MACHADO DOS SANTOS VAN STEENBEEK**, sente ato representada por sua genitora **JOANITA MACHADO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Ré.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do advogado **HERISON HELDER PORTELA PINTO**, inscrito na OAB/PI sob n.º 5367, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

PARNAIBA, 07/05/2019.

**HERISON HELDER PORTELA PINTO
OAB/PI 5367**

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819,
JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº
140.522 e **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº
152.629, substabelecem, com reservas de iguais, na pessoa dos advogados **EDNAN SOARES**
COUTINHO, inscrita na OAB/PI sob o nº 1841 e **HERISON HELDER PORTELA PINTO**, inscrito na OAB/PI
sob n.º 5367 , ambos com escritório à RUA BARROSO, N.º 646 – CENTRO/NORTE – TERESINA/PI os
poderes que lhe foram conferidos por **BRADESCO SEGUROS S.A** nos autos da Ação de Cobrança de
Seguro DPVAT que lhe move **JOANITA MACHADO DOS SANTOS**, em curso perante a **1ª Vara Cível** da
comarca de **PARNAIBA/PI**, nos autos do Processo nº **00008010620048180031**.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2019.



FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 1ª Vara
COMARCA DE PARNAÍBA**
Av. Dezenove de Outubro, 3495, PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº 0000801-06.2004.8.18.0031

CLASSE: Procedimento Comum Cível

Nº Protocolo 0000801-06.2004.8.18.0031.5004

Data: 08/05/2019 17:41

Advogado(a) manifestante: HERISON HELDER PORTELA PINTO

PROTOCOLO DE PETIÇÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí certifica como recebida de forma eletrônica a petição sob o número de protocolo 0000801-06.2004.8.18.0031.5004 para o processo de nº 0000801-06.2004.8.18.0031, a qual possui um total de 2 página(s).

Documento(s) assinado(s) eletronicamente por:

- EDNAN SOARES COUTINHO (CPF: 22639675320)

PARNAÍBA - PI, 08 de Maio de 2019, às 17:41 horas.

Nº documento: 234220045004

Código verificador: TWMNI.9A150.BB445.4DEC5.8FEAC

A autenticidade deste termo e o inteiro teor dos documentos enviados podem ser verificados em:
<http://www.tjpi.jus.br/thermisconsulta/documento>